



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1660/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de COVEIRO – (PSS) (Empregado Público), que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 186/2023 em 09/10/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de **09/10/2023**, o Sr. MARTIN ALVES DE MIRA – Matr. 360639, inscrito no CPF n°. 028.070.999-47, cargo de COVEIRO – (PSS), nomeado desde 15/05/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 01/2023 de 15/05/2023 – (Processo Seletivo Simplificado).

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal